



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini Nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (014) 476-1144 - Fone/Fax: (014) 476-1137

CGC 46.787.644/0001-72

175

Decreto n. 130/97

Em 11 de Novembro de 1.997

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

SEBASTIÃO LUIS MAISS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso III, do Artigo 4, da Lei Municipal n. 57/96 expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º - Fica nos termos do inciso III, do Artigo 4, da Lei Municipal n.57/96 (Lei de Orçamento para 1.997), transposto parcialmente os seguintes recursos de uma categoria de programa para outra, nos seguintes valores:

TRANSPOR OS SEGUINTE VALORES PARCIAIS DAS SEGUINTE CATEGORIAS DE PROGRAMAS:

2.0 - PODER EXECUTIVO

2.3 - Serviços Municipais

4410 - Obras e Instalações

10603282.19 - Manutenção de Parques e Jardins.....60.000,00

16915752.23 - Manutenção das Vias Urbanas.....50.000,00

TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO.....110.000,00

" Estância do Céu de Safira "



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini Nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (014) 476-1144 - Fone/Fax: (014) 476-1137

CGC 46.787.644/0001-72

176

ALOCAR OS VALORES ACIMA AS SEGUINTE CATEGORIAS DE PROGRAMAS:

2.0 - PODER EXECUTIVO

2.3 - Serviços Municipais

3432 - Outros Serviços e Encargos

10603272.18 - Manutenção da Iluminação Pública.....21.000,00

13764482.21 - Manutenção Serviços de Água e Esgoto.....20.000,00

4420 - Equipamentos e Materiais Permanentes

13764482.21 - Manutenção Serviços de Água e Esgoto.....19.000,00

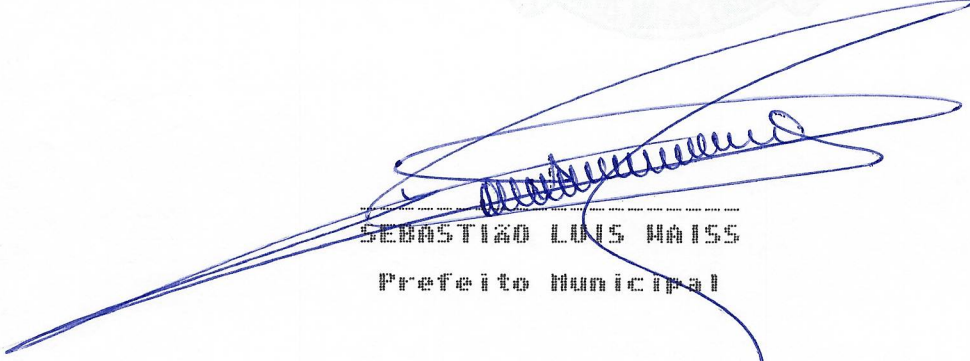
2.4 - Serviços do SERM

3420 - Material de Consumo

16885342.24 - Manutenção Serviços do SERM.....50.000,00

TOTAL DAS ALOCAÇÕES.....110.000,00

ARTIGO 2) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


SEBASTIÃO LUIS MAISS

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 91 DA LEI ORGANICA.


Marco Antonio Goffredo
Secretário Administrativo-Designado

" Estância do Céu de Safira "